
PORTARIA Nº 21/22-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, consoante Processo Administrativo Eletrônico – SEI 803371/2022, ao Analista Administrativo e Chefe de Secretaria do Foro, Fernando Bresola Suzin, matrícula 32.026, no período de 14/02/2022 a 15/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Assistente Social, Vanuza Ribeiro dos Santos Rossato, matrícula 9.155, para exercer cumulativamente o cargo de Chefe de Secretaria do Foro no período supracitado, em substituição ao servidor Fernando Bresola Suzin, matrícula 32.026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de fevereiro de 2022.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 02 de março de 2022.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro